



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Paragominas (PA), 09 de dezembro de 2022.

Ofício nº 3.191/2022 – SEMDES

Ao Ilmo.
Sr. João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo, referente a Prorrogação de Prazo e Aquisição de Saldo Remanescente, ate 30/06/2023, que tem como Cláusula do Objeto: “_CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”,

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato tem seu término previsto para o dia **31/12/2022**. Em virtude de interesse dos contratados em manter o mesmo valor e a Contratante ter interesse em dar continuidade aos serviços.

Informamos ainda que esta Prorrogação não trará nenhum ônus para esta municipalidade.

PROCESSO	CONTRATO	FORNECEDOR
nº 9/2021-00044	439/2022	NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA

Respeitosamente,

Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Leandro Leite Cassini
Superintendente Geral
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA



Considerando a necessidade de assegurar serviço instituído, justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de tais ações a serem desenvolvidas, face ao interesse público e decorre da necessidade de contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos pertencentes a frota da secretaria municipal de desenvolvimento social.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *"Serviços de natureza continua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza continua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos, etc."*

Assim, a Aquisição de tais peças, caracteriza-se como serviços de natureza contínua, uma vez que sua interrupção pode comprometer os serviços ofertados por esta secretaria.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis as continuidades dos serviços com a renovação do referido contrato.


Amanda Alves Oliveira Purger
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social